DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.857, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em cumprimento à decisão judicial.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1502061-93.2024.8.26.0201, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração formal dos fatos apontados na referida decisão, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar possíveis irregularidades no serviço público, conforme os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, abertura de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos narrados em face do servidor MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, para apuração dos fatos descritos na decisão judicial proferida nos autos nº 1502061-93.2024.8.26.0201.

Art. 2º Ficam designados os servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta prefeitura, para compor a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro:

Roberta Aline Bitencorte Alexandre;

Hiago Braskovic Pinheiro; e

Rodrigo Costa.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimação do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data da instauração dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual prazo.

Art. 4º A comissão na realização dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar será assessorada pelo Assessor Jurídico - Dr. EDISON PEREIRA DA SILVA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 27 de fevereiro de 2026.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito do Município

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

MAIRA DUARTE DEL CASTILHO

Diretora Administrativa em substituição

.....

PORTARIA Nº 3.858, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Constitui o Conselho Municipal de Saúde.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no art. 198, inciso III, da Constituição Federal;

Considerando a Lei Federal nº 8.142/1990;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 466, de 16 de outubro de 2009;

Considerando a necessidade de manter a regularidade institucional e a continuidade das ações de controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, nos termos do artigo 18 da Lei nº 466, de 16 de outubro de 2009, o Conselho Municipal de Saúde do Município de Álvaro de Carvalho.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Saúde compor-se-á dos seguintes membros:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL:

1- Representantes do Departamento Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária:

a) Titular: Patrícia da Silva Rodilha;

b) Suplente: Ronaldo Junio Fernandes.

2- Representantes do Departamento Municipal da Educação, Cultura e Esporte:

a) Titular: Sophia Nobre Gonçalves;

b) Suplente: Adrieli Aparecida da Silva.

3- Representantes do Gabinete do Prefeito:

a) Titular: Rafael Santos Dias Campos;

b) Suplente: Jéssica Dos Santos Nunes de Souza.

II – DOS TRABALHADORES DO SUS:

a) Titular: Lucilene dos Santos Pimenta;

b) Suplente: Cristiane Achilles Dutra;

c) Titular: Gabriele Rondam Zotti Marins;

d) Suplente: Alaiane Cristina de Oliveira Muniz;

e) Titular: Gabriele Rosa de Moraes;

f) Suplente: Gisela Aparecida Moia.

III – DOS USUÁRIOS:

1- Representantes do Comércio Local:

a) Titular: Alexandre Morgado Martins;

b) Suplente: Fábio Fernandes.

2- Representantes de Movimentos Religiosos:

a) Titular: Elieser Aparecido Romeiro;

b) Suplente: Wilson Nunes Pereira.

3- Representantes de Idosos da 3ª Idade:

a) Titular: Alayde Francelino;

b) Suplente: Helenice Fernandes de Fátima.

4- Representantes dos Trabalhadores Urbanos:

a) Titular: Rafael Henrique Batista Cessel;

b) Suplente: Sebastião Luiz Marques

5- Representantes dos Aposentados:

a) Titular: Ivanir Muniz;

b) Suplente: Cecília Alexandre da Silva.

6- Representantes de defesa do consumidor:

a) Titular: Antônio Henrique Moura Ferreira;

b) Suplente: Maíra Duarte Del Castilho.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria, facultada uma recondução por igual período, nos termos do art. 25, inciso IV, da Lei nº 466/2009.

Art. 3º O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 4º Ficam ratificados, para todos os efeitos legais, os atos praticados pelo Conselho Municipal de Saúde no período compreendido entre 19 de outubro de 2025 e a data de publicação desta Portaria, em observância ao princípio da continuidade do serviço público e ao interesse público.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 3.470, de 19 de outubro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 27 de fevereiro de 2026.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito do Município

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

MAIRA DUARTE DEL CASTILHO

Diretora Administrativa em substituição

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE DECRETOS

Nº.	DATA	EMENTA
1.746	13/02/26	Transposiciona recursos do orçamento vigente, rubricas diversas.
1.747	13/02/26	Regulamenta hipóteses de isenção da cobrança do pedágio municipal urbano instituído pela Lei Municipal nº 980/2025, e dá outras providências.
1.748	23/02/26	Abre ao orçamento vigente crédito adicional especial. Lei n° 1.025/2026 (Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO - 1.009.079,83)
1.749	23/02/26	1. Abre ao orçamento vigente crédito adicional especial. Lei n° 1.026/2026 (Programa Minha Casa Minha Vida - R$ 1.424.952,13)
1.750	25/02/26	1. Abre ao orçamento vigente crédito adicional. Lei n° 1.028/2026 (Ajuda de Custo Alimentação a Munícipe Paciente e Acompanhante em tratamento fora do Município – R$ 25.000,00)
1.751	25/02/26	Abre ao orçamento vigente crédito adicional especial. Lei n° 1.029/2026 (Cidadania no Campo - Município Agro – R$ 50.000,00)
1.752	25/02/26	Abre ao orçamento vigente crédito adicional. Lei n° 1.031/2026 (Recursos FUNDEB - R$ 220.797,18)

.....

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº	DATA	1. EMENTA
3848	02/02/26	Nomeia - Jakeline Fernandes da Silva
3849	13/02/26	Interrompe férias concedida à servidora Maíra Duarte Del Castilho
3850	05/02/26	1. Constitui Comissão Organizadora de Processo Seletivo
3851	06/02/26	Concede licença-prêmio a Damaris Procópio da Silva
3852	18/02/26	Exonera - Weslei Rosa Pinheiro dos Santos
3853	18/02/26	1. Declara estabilidade – Maria Dolores Leal de Carvalho Fernandes
3854	18/02/26	1. Enquadra – Maria Dolores Leal de Carvalho Fernandes - Faixa/Nível 2/A
3855	19/02/26	1. Concede progressão funcional a professora Regina de Cassia da Silva
3856	19/02/26	1. Designa - Roberta Aline Bitencorte Alexandre
3857	27/02/26	Instaura Processo Administrativo Disciplinar em cumprimento à decisão judicial.
3858	27/02/26	Constitui o Conselho Municipal de Saúde

.....